RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 068, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014

Votação de lista tríplice para promoção de Juiz Substituto a Juiz Titular de Vara, para ter exercício na Vara do Trabalho de Bom Jesus da Lapa.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, reunido em composição plena, na sua 10ª Sessão Extraordinária do presente exercício, realizada aos treze dias do mês de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo como Presidente o Ex.mo Sr. Desembargador **Valtércio Ronaldo de Oliveira**, com a presença do Representante do Ministério Público do Trabalho, Ex.mo Sr. Procurador **Alberto Bastos Balazeiro**, e dos Ex.mos Desembargadores **Nélia Neves, Tadeu Vieira, Paulino Couto, Vânia Chaves, Maria Adna Aguiar, Esequias de Oliveira, Dalila Andrade, Graça Boness, Lourdes Linhares, Débora Machado, Luíza Lomba, Renato Simões, Edilton Meireles, Humberto Machado, Léa Nunes, Marcos Gurgel, Paulo Sérgio Sá** e **Margareth Costa,** computando-se os votos encaminhados em sobrecarta pelos Ex.mos Desembargadores **Ana Lúcia Bezerra, Graça Laranjeira, Alcino Felizola, Jéferson Muricy, Ivana Magaldi** e **Norberto Frerichs,** em conformidade com a competência prevista no art. 24, inciso XI, do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 93, inciso II, da Constituição Federal, 80 da LOMAN e 127 do Regimento Interno desta Corte;

CONSIDERANDO os procedimentos estabelecidos na Resolução nº 106/2010 do Conselho Nacional de Justiça, bem como na Resolução Administrativa nº 33/2010 deste Regional,

RESOLVE, por unanimidade:

PROCEDER à votação de LISTA TRÍPLICE para promoção ao cargo de Juiz Titular de Vara do Trabalho da Quinta Região, pelo critério de merecimento, em decorrência da vacância da Vara do Trabalho de Bom Jesus da Lapa, dentre os integrantes do primeiro quinto da lista de antiguidade dos Juízes do Trabalho Substitutos deste Regional inscritos no processo, indicados nos autos da

Firmado por assinatura digital em 14/10/2014 15:09 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc Identificador de autenticação: 10114101401267575890.

Matéria Administrativa nº 09.52.00.00142-35; sendo colhidos os votos, apurado o seguinte: Ex.ma Juíza Andréa Presas Rocha – 14 (quatorze) votos; Ex.ma Juíza Carla Fernandes da Cunha – 23 (vinte e três) votos; Ex.mo Juiz Guilherme Guimarães Ludwig – 23 (vinte e três) votos; e Ex.ma Juíza Karina Freire Araújo de Carvalho – 15 (quinze) votos; e, proclamado o resultado, a LISTA TRÍPLICE ficou assim constituída: 1º lugar – Ex.ma Juíza Carla Fernandes da Cunha – 23 (vinte e três) votos; 2º lugar – Ex.mo Juiz Guilherme Guimarães Ludwig – 23 (vinte e três) votos; e 3º lugar – Ex.ma Juíza Karina Freire Araújo de Carvalho – 15 (quinze) votos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda, 13 de outubro de 2014.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

Certifico que esta Resolução Administrativa foi divulgada no Diário da Justiça *eletrônico* do TRT da 5ª Região na edição de 14/10/2014.

Cíntia Ribeiro Libório
Analista Judiciário
Secretaria-Geral Judiciária

Firmado por assinatura digital em 14/10/2014 15:09 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc Identificador de autenticação: 10114101401267575890.